

livro 02  
fol. 158



PROCESO  
090000322/204  
DATA  
14/03/2015  
REVISOR  
Yuri Chaves Dias  
Mat. 258/15  
158  
@

TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 258/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**REGISTRADO**  
Termo nº 0258/2015 Fl. 158  
Livro nº 02/15 Em 09/07/15

Márcia P. Lima  
Mat. 258/15  
PMN - SASDH

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº258/15, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A). **Leonardo Alves Guimarães.**

Aos 05(cinco) dias do mês de junho do ano 2015, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pela Exm<sup>a</sup>. Sra. Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, **VERONICA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, identidade nº 09.839.314, expedida pelo DETRAN, CPF nº 031.221.227-58, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **Leonardo Alves Guimarães**, brasileiro, identidade nº 11920133-3/DETRAN, domiciliado na RUA NIGÉRIA, LOTE 13 QUADRA 09 - TRINDADE - SÃO GONÇALO-RJ - CEP 24457-370 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 086388307-93, daqui por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar

PROCESSO	090000322/15	
DATA	14/06/15	FLS.
RUBRICA	Rubi Chaves Dias	
	Jur. 24031-8	
	Mat. 24031-8	

1589 R

o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 258/15**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº 090/000322/2015, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Compromete-se a CONTRATADO(A) a executar a função de **Assistente Social** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de R\$ 1.411,19 (um mil, quatrocentos e onze reais e dezenove centavos), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente Contratação terá prazo de duração de 12(doze) meses, com vigência a partir de 08 de junho de 2015, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o CONTRATANTE fica desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).





**CLÁUSULA QUINTA:** O valor total estimado da presente contratação para o seu período de vigência, é de R\$ R\$ 20.227,06 (vinte mil, duzentos e vinte e sete reais e seis centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 100, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho nº 00047 no valor de R\$ 1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$ 494.320,76, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.

**CLÁUSULA SEXTA:** A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

- I – a pedido da CONTRATADO(A);
- II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;
- III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;
- IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência da CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente



PROCESSO  
090000324/15  
DATA  
RUBRICA  
FLS.  
146  
1531  
Assinam  
M. Chaves Dias  
Jun. 24/15  
Mat. 24731-8

instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam, em  
presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só  
efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 05 de junho 2015.

*Veronica dos Santos Lima*  
**VERONICA DOS SANTOS LIMA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS  
HUMANOS

*Leonardo dos Santos*  
**CONTRATADO(A)**

*M. Paulo*  
TESTEMUNHA

*[Signature]*  
TESTEMUNHA





PROCESSO 09.0000322/15	
DATA	FLS.
RUBRICA Yuri Chaves Dias Jurídico/SASDH Mat. 241731-8	

159/2

**REGISTRO DE TERMO DE CONTRATO  
EXTRATO Nº 258/2015**

**INSTRUMENTO:** Termo SASDH nº 258/2015

**PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Leonardo Alves Guimarães.

**OBJETO:** Contratação Temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**PRAZO:** 12 (doze) meses com vigência a partir de 08 de junho de 2015.

**VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 20.227,06(vinte mil, duzentos e vinte e sete reais e seis centavos).

**VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Notas de Empenho nº 00047 no valor de R\$ 1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$ 494.320,76, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.

**FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 90/00322/15.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2015.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, de de 2015.


  
Verônica Lima  
Secretária Municipal  
de Assistência Social  
e Direitos Humanos  
Mat. 241642-7

À SG rogando publicação.

**PUBLICADO**

Em 30 de Julho de 2015

D.O. "A Tribuna" Pág. \_\_\_\_\_

  
Márcia  
Mat. 237.002-4  
PMN - SASDH